

IAOD do Deputado Ip Sio Kai em 09.12.2020

Estimular a vitalidade do mercado principal e enriquecer gradualmente as finanças modernas

O PIB de Macau registou-se uma queda, mas o de HK diminuiu apenas 3,5% no 3.º trimestre, quando comparado com o período homólogo do ano passado. O declínio foi menor do que no 2.º trimestre, com um “*net output value*” nos sectores financeiro e dos seguros a aumentar quando comparado com o período homólogo do ano passado, demonstrando que é realmente forte a resiliência do sector financeiro. Apoiamos o Governo no planeamento do desenvolvimento do sector financeiro moderno, sugerindo o seguinte: a escolha de serviços financeiros modernos que possam ser concretizados a curto prazo e a pequenos passos rápidos, a fim de enriquecer os elementos financeiros e reforçar a capacidade de prestação de serviços. Por exemplo, a promoção da criação e venda de fundos privados de acções (*private equity*) em Macau. Os clientes-alvo desses fundos são investidores profissionais, e as estratégias e restrições de investimento desses fundos são diferentes das dos fundos abertos à subscrição do público. Se a legislação vigente e as instruções de supervisão dos fundos forem devidamente adaptadas, acredita-se que se poderá acelerar a implementação dos fundos privados de acções em Macau.

1. Segundo a AMCM, no caso da venda de fundos privados de acções, o respectivo gestor de activos tem de ser portador das seguintes licenças da Autoridade Monetária de Hong Kong: transacção de títulos, consultoria na gestão de carteira de títulos e gestão de activos. Segundo a mesma, os referidos fundos não pertencem a títulos definidos por si, e as instituições que prestam esses serviços devem ser portadoras da licença tipo 9, que regula a gestão de activos. Além disso, segundo aquela entidade de HK, os consultores de investimento de fundos privados de acções podem proceder à sua venda aos investidores qualificados, desde que sejam portadores da respectiva licença. Assim, propõe-se que a AMCM defina pormenores das normas relativas aos referidos fundos, quanto ao investimento de títulos e às licenças, clarificando quais são as licenças exigidas ao gestor e ao consultor de investimentos.

2. Actualmente, exige-se que os fundos de investimento constituídos em Macau estejam cá domiciliados. Tomando como referência o registo de fundos nas regiões vizinhas, um grande número de sociedades gestoras de fundos de Hong Kong estão domiciliadas em regiões com leis e impostos mais maduros, como o Luxemburgo, as Ilhas Caimão, etc. Sugiro que os fundos estabelecidos pelas sociedades gestoras de fundos em Macau também podem ser registados no estrangeiro;

3. Há que controlar as taxas excessivamente altas. Proponho que se tome como referência as taxas cobradas nas regiões vizinhas, nomeadamente em Hong Kong, e se proceda a uma redução adequada;

4. É aconselhável fazer referência às disposições de jurisdições vizinhas, como Hong Kong, e fazer os ajustamentos adequados às leis que regem o funcionamento dos fundos, tais como a subscrição, o resgate, as restrições da estratégia de investimento e as restrições à contracção de empréstimos.

5. A análise dos fundos privados deve ser feita através de um sistema de registo, em vez de um sistema de ratificação. A inscrição por registo é fácil e eficiente, e pode reduzir os procedimentos de constituição e a quantidade dos documentos necessários a submeter.

Aquando do estudo das vias transfronteiriças de investimento, pode tomar-se como referência o modelo de “reconhecimento mútuo de fundos”, que já entrou em vigor em 1 de Julho de 2015. Este mecanismo permite que os fundos qualificados do Interior da China e de Hong Kong, após a inscrição no mercado da outra parte, sejam vendidos directamente no mercado. Propõe-se que, com base no funcionamento e na liquidação do “reconhecimento mútuo”, os fundos privados sejam integrados nos fundos qualificados do “reconhecimento mútuo”, concretizando o “reconhecimento mútuo dos fundos entre Hengqin e Macau”; e, aproveitada esta oportunidade, o “reconhecimento mútuo dos fundos entre Macau e o Interior da China”, para enriquecer as opções de investimento dos investidores dos dois lados e permitir que os capitais estrangeiros participem nos projectos da Grande Baía e de toda a China.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 09.12.2020

Promover a captação de investimento e o desenvolvimento diversificado das indústrias

Depois do Retorno de Macau à Pátria, a economia desenvolveu-se rapidamente. Com as contribuições do turismo e do jogo, o PIB de Macau ocupa os primeiros lugares a nível mundial, mas, a epidemia afectou gravemente a economia, destacando ainda mais o problema da não diversificação das indústrias. Ao longo dos anos, o Governo quis promover a diversificação adequada da economia e das indústrias, mas os resultados não são notórios. A razão principal pode ser a limitação de terrenos e espaço, é difícil disponibilizar terrenos para apoiar o desenvolvimento das outras indústrias, e acabar com o monopólio dos sectores do turismo e do jogo, assim, o ambiente de negócios e os recursos humanos continuam a depender destes sectores, o que reprime o espaço de desenvolvimento das outras indústrias, conduzindo à lentidão do progresso da diversificação adequada da economia e das indústrias.

Face ao sentido de crise provocado pela epidemia, a sociedade de Macau tem procurado fazer mudanças para acelerar o ritmo da diversificação da economia, e no processo de transformação, é preciso conhecer bem a conjuntura. O mundo encontra-se num período de mudanças sem precedentes nos últimos 100 anos, e o País está a controlar a epidemia da forma mais rápida e eficaz possível, prevendo-se que este ano seja a única e a principal economia do mundo a conseguir um crescimento positivo. Isto não só traz impacto positivo para a recuperação económica de Macau, como também injecta uma nova força motriz para o seu futuro desenvolvimento económico. O País está a construir gradualmente uma nova conjuntura de desenvolvimento, tomando o ciclo do Interior da China como parte principal e o duplo ciclo entre o Interior da China e o mundo internacional como elemento de promoção mútua, e Macau encontra-se precisamente num importante ponto de cruzamento deste duplo ciclo, criando novas oportunidades para o seu desenvolvimento. Além disso, com o forte apoio do País, Macau realiza aterros para o seu desenvolvimento, e tem espaço para cooperar no desenvolvimento de Hengqin. Pode então dizer-se que a diversificação industrial de Macau está a entrar numa fase de grande desenvolvimento.

Nesta nova fase de desenvolvimento, Macau deve aproveitar e explorar as oportunidades, para garantir a reestruturação industrial. Assim, sugere-se o seguinte: **1)** A diversificação da economia não significa negar o passado, nem desistir do desenvolvimento actual. Face à normalidade da epidemia e ao seu impacto nas indústrias principais, é urgente o Governo estabilizar a situação, garantindo sobretudo a consolidação da indústria do jogo, que está a atravessar dificuldades resultantes do combate à epidemia. Com a normalização da situação, o Governo deve rever oportunamente as medidas restritivas, para encontrar um

equilíbrio entre a prevenção da epidemia e a retoma económica, em prol desta indústria estabilizadora. **2)** Aderir ao plano nacional de desenvolvimento, e definir bem os rumos de crescimento. Há que identificar pontos de crescimento na inovação tecnológica, medicina tradicional chinesa, e indústria financeira moderna. Há que definir bem os regimes, e atrair proactivamente o investimento, e a fixação de instituições de investigação científica e empresas de novas tecnologias. **3)** Todas as cidades e regiões estão a procurar parcerias para explorar os recursos. Há que promover a fixação de empresas e profissionais de novas tecnologias, e aproveitar a cooperação Hengqin-Macau, para potenciar o dinamismo da economia basilar, reforçar a diversificação das PME, e alargar o leque de modos e opções de consumo. Isto para aumentar a força motriz para a diversificação adequada da economia, através da sinergia dos vários níveis da estrutura industrial.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 09.12.2020

O Governo deve liderar os trabalhos na atracção de investimentos para apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo jovem

O Governo tem dado muita importância ao empreendedorismo dos jovens para apoiá-los na concretização do seu desejo de criação de negócios. Em 2013, lançou o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, para, através da atribuição de uma verba de apoio sem juros, aliviar a pressão quanto à falta de capital inicial dos jovens. O Governo afirmou, no relatório das LAG deste ano, que vai implementar o “Programa de Cultivo de Ideias Inovadoras dos Jovens”, proporcionando aos projectos elegíveis um apoio financeiro para a criação de protótipos. Isto é diferente do modelo de apoio no capital inicial da criação de negócios, sendo este programa um apoio às actividades de investigação e desenvolvimento de produtos com potencialidades, para não ficarem por realizar por causa de problemas financeiros. Podemos ver que o Governo tem vindo a aprofundar e a alargar o âmbito dos trabalhos, com vista a incentivar o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo.

O Chefe do Executivo, após um intercâmbio com “startups”, disse esperar que Macau possa criar um “Angel Fund”, ou promover a entrada desse tipo de fundos em Macau, para apoiar as necessidades financeiras do empreendedorismo jovem. Se for possível atrair esses fundos para investirem em empresas com potencial, será uma forma de diversificar a nossa economia. Infelizmente, a maioria dos jovens empreendedores de Macau está virada para o mercado turístico e, como o retorno deste sector é baixo, não conseguem atrair os “Angel Funds” a investirem nesta área. Mais, esses fundos não conhecem bem o ambiente de investimento e as políticas de Macau, por isso preferem mercados mais maduros, pois conseguem ter neles uma maior probabilidade de retorno e dispõem de melhores políticas, por exemplo, Hong Kong e Shenzhen. Assim, os “Angel Funds” dão menos importância aos jovens empreendedores de Macau.

Tomando como referência a situação de Shenzhen, o Governo local investiu em 2018 na criação do “Shenzhen Angel Fund”, operado e administrado por duas empresas estatais segundo a forma de exploração “profissionalizada e orientada para o mercado”, com uma primeira fase de investimento na ordem dos 5 mil milhões de renminbis. Planeia-se que o investimento se conclua daqui a três anos. Esse fundo tem como principal função atrair outros fundos cuja principal direcção é investir em inovação e empreendedorismo, e no desenvolvimento de indústrias emergentes, e formar subfundos por meio de “joint ventures” com esses fundos, e então investir no mercado de empreendedorismo jovem. Como a proporção de financiamento do fundo principal para o subfundo não pode ser superior a 40 por cento, espera-se que 60 por cento do capital social seja puxado para as “startups”, para exercer o efeito de alavancagem. O fundo de Shenzhen, através da concepção do sistema e da orientação das políticas do Governo, promoveu o desenvolvimento rápido do investimento-anjo local, orientando o capital social

para apoiar o desenvolvimento de mais empresas tecnológicas “startups”. Em seguida, aperfeiçoou a cadeia ecológica de inovação de todo o processo de “pesquisa básica + pesquisa tecnológica + industrialização dos resultados estudados + financiamento de tecnologia”.

Em Macau, o mercado de investimentos está a desenvolver-se lentamente, daí a dificuldade de atrair “angel investors”; estes não querem instalar-se aqui, o que dificulta o desenvolvimento das empresas de inovação tecnológica. Quanto a esta questão da galinha e do ovo, espero que o Governo, como pioneiro, possa quebrar o “gargalo” do mercado de inovação tecnológica! Sugiro que pondere, proactivamente, na forma desse Fundo, e aproveite os conhecimentos e as experiências do desenvolvimento do mercado de Macau, tomando a iniciativa de, em conjunto com os “Angel funds” do exterior, investir em projectos de empreendedorismo jovem, revendo o actual sistema jurídico, a fim de criar condições jurídicas mais favoráveis, e reforçando as garantias e a atractividade, para reverter a situação dessa recusa por parte desses investidores experientes. Isto vai contribuir para acelerar o desenvolvimento das empresas locais de inovação tecnológica e também para aumentar a confiança dos “Angel funds” estrangeiros no mercado de investimento local, promovendo Macau como um motor essencial na margem oeste do Rio das Pérolas no “Corredor de inovação tecnológica entre Cantão, Shenzhen, Hong Kong e Macau”, e apoiar na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”!

IAOD do Deputado Wang Sai Man em 09.12.2020

“Dar prioridade aos casos urgentes” com vista a reduzir os riscos de segurança resultantes da permanência de trabalhadores não residentes

Neste momento, diversos países e regiões estão a implementar políticas de entrada e saída consoante a necessidade de prevenção da epidemia, e a circulação de pessoas está sujeita a determinadas restrições. Assim, muitos trabalhadores não residentes foram despedidos por causa da epidemia, alguns viram os seus contratos não renovados, outros não receberam o despacho de renovação e, como os voos internacionais foram suspensos, muitos não conseguiram regressar ao local de origem, por isso, só lhes resta ficar em Macau.

As alterações à “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” já entraram em vigor há algum tempo. De acordo com a nova lei, *“[a]os trabalhadores não residentes é concedida autorização de permanência, na qualidade de trabalhador (...) e a emissão dessa autorização depende da sua posse de um título de entrada para fins de trabalho e entrada a partir de local exterior à RAEM ”*. Assim, neste momento, estes trabalhadores não residentes não podem ser contratados legalmente em Macau, e os Serviços de Migração só lhes emitem um “título de apresentação”. Durante a permanência em Macau, esses trabalhadores não têm qualquer rendimento para sustentar a vida, por isso é alta a probabilidade de passarem a dedicar-se a trabalho ilegal, e alguns atrevem-se a colocar a sua vida em risco na prática de ilegalidades, o que constitui um perigo para a segurança pública.

Por outro lado, muitos empregadores de trabalhadores domésticos queixam-se de que, com as restrições impostas pelas medidas de entrada em Macau e com a entrada em vigor da Lei da contratação de trabalhadores não residentes, há cada vez menos trabalhadores não residentes (TNR) no mercado, levando alguns trabalhadores domésticos a provocarem o despedimento, afectando gravemente os empregadores. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) tinha sugerido que contratassem empregadas domésticas do Interior da China, mas os empregadores disseram que o salário, as regalias e o ambiente de trabalho em Macau não são atractivos para estas empregadas domésticas. Mais, a Administração exige que os empregadores forneçam alojamento para estas empregadas domésticas, mas nem todas as famílias conseguem satisfazer este requisito, portanto, não há muita escolha para os empregadores.

Assim, espero que o Governo da RAEM crie um mecanismo provisório para tratar de casos especiais, permitindo, a curto prazo, que as microempresas, as PME e as famílias possam contratar legalmente os TNR que estejam actualmente retidos em Macau, pois isso vai contribuir para uma redução dos riscos de segurança na comunidade e, ao mesmo tempo, aliviar a urgente necessidade de recursos humanos por parte de algumas empresas e famílias.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 09.12.2020

Sugestões para a promoção do desporto entre pais e filhos

A criação de um ambiente de desporto familiar, a promoção de actividades ao ar livre com o tema de desporto pais/filhos e o desenvolvimento de actividades desportivas pais/filhos contribuem para a harmonia das relações familiares; reforçam a condição física dos seus membros; constituem um treino para o moral dos jovens, podendo elevar a capacidade de trabalho em equipa.

Durante o período da epidemia, todos os sectores da sociedade deram mais atenção à saúde. Como se costuma dizer, “antes ter saúde e não ter habilitação académica e dinheiro”. Quanto à promoção do desporto pais/filhos, apresento as seguintes sugestões:

1. A curto prazo, aumentar as modalidades das actividades pais/filhos ou os respectivos subsídios, para promover a circulação interna. As principais características do consumo pais/filhos são do modelo familiar “1+2” e “2+2”, ou seja, consumo familiar do tipo uma criança mais casal, ou duas crianças mais casal. Uma criança já consegue levar uma família a consumir. Recentemente, o Departamento do Comércio de Pequim (“Beijing Municipal Commerce Bureau”) organizou o “Festival de Pais e Filhos da Estação de Consumo”, com muitas actividades para pais e filhos realizadas pelas empresas e interactividade *on-line* e *off-line*, que estimulam o consumo das famílias, criando um “magnífico cenário” de consumo. A recuperação económica pós-epidemia exige uma nova sinergia de desenvolvimento, para a exploração global do mercado, e um dos pontos de partida é a realização de actividades para as famílias, pois isso vai estimular a interacção das indústrias de restauração, venda a retalho, indústrias culturais e criativas, de lazer e outras.

No futuro, há que ter a família como estrutura de consumo, explorando mais projectos para famílias, tais como, o desporto ao ar livre, as experiências e as actividades temáticas. Ao mesmo tempo, para as actividades parentais, proponho que o Governo adopte a política de apoio à sua aprovação, conduzindo à promoção na sociedade das actividades referidas.

2. A longo prazo, há que coadunar-se com o Plano Director, reservando e planeando espaços para actividades parentais. As zonas de lazer são sítios para os residentes passarem o tempo e relaxarem, e para os estudantes fazerem treino, sendo também jardim das traseiras para actividades familiares. Como os recursos de solos são limitados, e os espaços ao ar livre para actividades parentais são ainda mais limitados, as zonas de lazer ao ar livre para crianças estão sempre cheias de jovens depois das aulas em dias normais e feriados. Espero que o Governo defina critérios de terrenos para o lazer das crianças, aquando do planeamento urbano, reservando espaços suficientes para as famílias, disponibilizando um ambiente seguro e feliz para o crescimento da próxima

geração, e promovendo a saúde física e psicológica da população, e a harmonia social.

3. A concepção tem de ter em conta as necessidades das famílias, introduzindo instalações de lazer seguras e com desafios. O artigo 31.º da Convenção sobre os Direitos das Crianças das Nações Unidas dispõe que a criança tem o direito de participar em jogos, e aquelas instalações são concebidas para esse efeito. Sobre isto, é necessário recolher constantemente as opiniões dos utilizadores das famílias e das associações relativas aos direitos das crianças. Através da organização de competição de *design* ou da recolha de ideias de *design*, tendo as necessidades dos utilizadores como ponto de partida, disponibilizam-se instalações de lazer com características, atractivas para crianças, seguras e com desafios. É preciso prestar atenção especial às necessidades das crianças com idades e capacidades diferentes, para que estas instalações lhes permitam aprender algumas habilidades, ajudando a um desenvolvimento físico e psicológico equilibrado e satisfazendo as necessidades das famílias.

IAOD da Deputada Chan Hong em 09.12.2020

Desenvolvimento da educação dos pais em prol da sinergia educativa

Está em curso a consulta pública sobre o Planeamento a médio e longo prazo do ensino não superior 2021-2030. O sector da educação prestou elevada atenção e juntou professores e outros interessados para discussão e estudo, a fim de dar sugestões às autoridades sobre o desenvolvimento futuro da educação e da formação de talentos em Macau. Todos nós entendemos que a educação dos pais é uma parte muito importante para o planeamento da educação e deve ser continuamente promovida.

Os pais são os primeiros e mais importantes professores da criança, e o ensino familiar é uma parte importante do desenvolvimento da criança. Os pais desempenham um papel importante na formação da personalidade dos seus filhos, nas atitudes de aprendizagem, estado psicológico e hábitos comportamentais. A par disso, é necessário criar um ambiente familiar harmonioso, e os pais que lideram pelo exemplo e passam tempo com os seus filhos ajudam-nos a crescer saudáveis e a aprender com mais facilidade. Porém, há agora muitas famílias em que ambos os pais trabalham e famílias monoparentais. A situação familiar de algumas crianças é muito complicada, pois, os pais passam cada vez menos tempo com os filhos e prestam-lhes menos atenção, e alguns pais usam mesmo métodos incorrectos, o que não surte qualquer efeito. Muitos professores alegam certas dificuldades em promover a cooperação entre a escola e os pais: alguns pais não têm tempo para disciplinar os seus filhos, e quem assume a responsabilidade de educar são os avós e as empregadas domésticas. Alguns pais nem sequer se articulam com os planos educativos das escolas e dos professores, e assim é difícil para as escolas desempenhar um papel mais eficaz na educação das crianças. A educação familiar é um problema social grande, e o efeito será limitado se se contar apenas com as escolas e os professores. O Governo deve, através de diversos meios, promover a colaboração entre a escola e os pais. Assim, proponho o seguinte:

1. Criar mais centros de educação familiar nos bairros comunitários e fazer bem os trabalhos ao nível da educação dos pais, reforçando as capacidades de comunicação entre pais/tutores e filhos;

2. Recorrer a diversos meios, tais como as associações de pais e professores e a repartição do aconselhamento estudantil, etc. para apoiar as escolas na promoção da cooperação entre a escola e os pais, e nos trabalhos de educação familiar, de modo a aumentar a eficácia da educação;

3. Reforçar a cooperação entre o Governo e as associações, através da organização de cursos, seminários e workshops mais diversificados, e reforçar a promoção da educação familiar.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 09.12.2020

Trabalhos preventivos da pandemia

A Covid-19 eclodiu na passagem do Inverno para a Primavera do ano cíclico “Kang Chi”, esperando todos na altura que com o Verão a situação amainasse, mas, decorrida esta estação e já a caminho de um ano, a pandemia ainda persiste. Continua a alargar-se e a alastrar-se no exterior. Hong Kong entrou na quarta onda. No Interior da China aparecem casos isolados nalgumas cidades. A prevenção passou a ser parte da nossa vida quotidiana. Com o aproximar do Inverno e Primavera, entra a pandemia numa nova fase activa. Como o período de incubação é longo e há o facto de ter aumentado a circulação de pessoas, e de alguns residentes e visitantes andarem menos precavidos, há que redobrar as acções de prevenção e controlo, durante o Inverno e Primavera, especialmente por coincidirem estas estações com a época alta de gripe e de doenças respiratórias, de forma a evitar o seu recrudescimento ou a sua propagação em larga escala, portanto, há que continuar a normalizar a sua prevenção e controlo, e definir planos de contingência, organizando-se e preparando-se melhor os recursos humanos, os materiais, as instalações e os equipamentos.

Revelou há tempos a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura que o plano de contingência do mecanismo preciso de prevenção e controlo por zonas já está concluído. Segundo o plano, Macau vai ser dividida em 30 zonas. Se surgirem casos de Covid-19 numa destas zonas, esta passa a ser considerada como zona de médio ou alto risco, com o código de saúde dos seus residentes a amarelo, os quais são impedidos de entrar ou sair de Macau e obrigados a submeter-se ao teste de ácido nucleico, cujo código passa a ser novamente verde, quando assim reunirem as condições. Se o número de casos confirmados atingir um determinado limite, a zona vai ser considerada de alto risco. Creio que com esse mecanismo a prevenção e o controlo ficarão mais expeditos, precisos, rigorosos e sistemáticos. Mas por Macau ser uma terra pequena com apenas 32,9 km² e uma alta densidade populacional, todos se preocupam com o seguinte: como funciona efectivamente este mecanismo, quando dividido por 30 zonas? Em que situação se suspendem as actividades e as aulas, e quais os critérios? O Governo deve, quanto antes, publicitar os pormenores sobre o respectivo mecanismo e plano de contingência, para os residentes poderem ter uma preparação psicológica para se articularem com o Governo nos trabalhos de prevenção e controlo. Mais, deve ainda o Governo acompanhar mais de perto a evolução dos trabalhos de investigação das vacinas contra a Covid-19, divulgando as respectivas informações, para os residentes conhecerem melhor as características de cada uma, e promover as respectivas acções, em termos de aquisição, administração e divulgação. A longo prazo, deve-se ainda acelerar a construção das infra-estruturas de saúde, garantindo que as obras de construção dos edifícios de doenças infecciosas do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e do Complexo Hospitalar Conde de S. Januário se concluam dentro dos

prazos previstos, e rever o actual sistema de saúde, tendo em consideração os incidentes de saúde pública dos últimos anos ao nível mundial, definindo um plano de desenvolvimento a longo prazo para os serviços de saúde pública e a prevenção e o controlo de doenças epidémicas, em prol da saúde e segurança do pessoal da linha da frente e dos residentes.

Prevenção e controlo eficazes são a premissa e o cerne para a retoma da economia, logo, temos de convergir esforços para prevenir e controlar a pandemia e desenvolver a economia. Creio que com a nossa união, sob o apoio do Governo Central, a liderança do Governo da RAEM e o contributo dos diversos sectores sociais, podemos vencer esta batalha contra a epidemia.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 09.12.2020

Desde o “reordenamento dos bairros antigos” até à “renovação urbana”, foram lançados diplomas complementares relativos à renovação urbana, nomeadamente, o “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, que concede, na “troca de fracção por fracção”, uma série de isenções fiscais aos promotores do empreendimento e proprietários de edifícios antigos, proporcionando uma base legal para a renovação urbana. Mas muitos proprietários e promotores manifestaram-me, recentemente, que, a maioria dos proprietários dos edifícios antigos quer regressar ao local original através da “troca”, e outros não, pois preferem vender directamente a sua fracção. Nestas situações, os promotores que acedem a essas fracções não gozam do benefício de isenção ou de devolução de taxas e impostos.

O Governo não permite o aumento da altura dos edifícios e do índice de utilização do solo, assim, é difícil proporcionar incentivos para promover a reconstrução, e a renovação urbana só pode ser feita através das políticas de benefícios fiscais. É necessário agora concluir as formalidades para a transmissão de imóveis para a reconstrução de edifícios, o promotor tem de adquirir, uma a uma, as fracções dos proprietários para a unificação para o projecto de reconstrução de todo o edifício. De um modo geral, os proprietários têm duas opções: 1) regressar através da “troca de fracção por fracção” e 2) não regressar e o promotor “empurra” o edifício reconstruído para o mercado.

A primeira situação é a “troca de fracção por fracção” prevista no “regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifício”, por isso, os promotores podem ficar isentos do imposto de selo. A segunda é o regresso dos moradores ao edifício reconstruído e, como isto não cai no âmbito do mesmo regime, o promotor tem de pagar 23% de imposto de selo, com um aumento significativo dos custos de reconstrução, o que reduz o gosto das pessoas que pretendem avançar com esta. Mais, há que ter em atenção que, actualmente, os prédios que necessitam de ser reconstruídos são, na sua maioria, edifícios de “3N” (não há limpeza, órgão de administração e empresa de administração), algumas das habitações são ocupados por arrendatários, mas muitas são ocupadas por residentes locais, sobretudo, idosos e portadores de deficiência, sem capacidade para suportar os elevados custos da reconstrução. Mais, quando os promotores reconstroem mais edifícios, mais habitações podem ser comercializadas no mercado, por isso, a oferta aumenta e os preços das casas diminuem. Mas, se os custos de reconstrução forem muito elevados, os promotores vão transmitir os custos aos consumidores, o que não é benéfico para os cidadãos de Macau que pretendem comprar uma casa no mercado privado.

Quanto à renovação urbana, vejam-se as experiências de algumas cidades do Interior da China que foram bem-sucedidas. Não foram aumentados os impostos para os promotores, o que contribuiu para incentivar os promotores a tomarem a iniciativa de participar na reconstrução e, conseqüentemente, evitou-se o aumento

do preço dos imóveis, devido aos elevados custos envolvidos.

Assim, alguns proprietários dos edifícios velhos e os promotores interessados na reconstrução apresentaram estas sugestões ao Governo: para além da “troca de fracção por fracção”, ou seja, as pessoas ocupam a habitação reconstruída quando a empreitada terminar, o Governo deve conceder benefícios fiscais depois da conclusão da reconstrução pelo promotor, sempre que os proprietários não pretendam ocupar novamente a habitação reconstruída ou se já tiverem transmitido o direito de propriedade ao promotor. Só assim se pode reduzir os custos de reconstrução dos edifícios, e incentivar os reconstrutores e os proprietários a terem vontade de avançar com a reconstrução e, com base nisso, acelerar o ritmo da renovação urbana.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 09.12.2020

Nas LAG para 2021 refere-se “prosseguir o aperfeiçoamento do desenvolvimento educativo e a cobertura das despesas de funcionamento dos ensinos básico e superior e o gradual melhoramento do ambiente de ensino nas escolas instaladas em pódio, bem como assegurar que as vagas escolares satisfaçam as necessidades da sociedade”. Actualmente, existem grandes diferenças nas condições de funcionamento das escolas, algumas estão longe de conseguir satisfazer as necessidades da educação moderna, em termos de espaço para o ensino e para as outras actividades, e as que funcionam em pódios de edifícios apresentam condições ainda piores, portanto, o Governo deve apoiá-las na optimização do ambiente, concretizando a igualdade na educação.

São prementes as necessidades de espaço para o ensino nas escolas da Zona Norte, estas lutam com falta de espaço, os padrões do espaço para outras actividades são em média inferiores aos de outras escolas de Macau e não há espaços para a prática de desporto. Segundo as previsões, o ano lectivo de 2020/2021 começou com 85 014 alunos nas diversas fases de ensino; o número de alunos tem aumentado de ano para ano e a sociedade está preocupada com os terrenos destinados a escolas na Zona Norte, especialmente com o plano de construção de escolas no antigo Canídro.

Após a desocupação do Canídro em meados de 2018, as Obras Públicas apresentaram ao Conselho do Planeamento Urbanístico o “Estudo do planeamento do terreno do Canídro Yat Yuen”. O projecto propõe quatro finalidades para o terreno: desporto, educação, instalações sociais e governamentais, e zona pedonal. No entanto, no ano passado houve mudança de Governo, e nas LAG para 2020 não há referências ao plano de desenvolvimento do Canídro, e a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao leong U, também referiu que a adequabilidade do terreno para a concretização do projecto “Obra de Céu Azul” ia ser estudada depois da definição do plano director urbanístico. Em Setembro passado, foi realizada uma consulta pública sobre o plano director, e o chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico das Obras Públicas, Mak Tat Io, afirmou que, no local do antigo Canídro, iam ser criadas escolas, instalações recreativas e desportivas, bem como equipamentos sociais, com o objectivo de se criar mais instalações públicas naquela zona.

No entanto, durante o recente debate das LAG, quando um deputado acompanhou a questão do planeamento do canídro, o Secretário Raimundo do Rosário afirmou que o plano em causa tinha de corresponder às opiniões e exigências dos serviços competentes, esperando que todos compreendessem que a área dos transportes e obras públicas não tinha poder dominante. Estas afirmações são preocupantes, e preocupa-nos que o projecto venha a passar por novas incertezas. Assim sendo, o Governo deve definir, quanto antes, o plano de desenvolvimento do canídro e concretizar o aproveitamento do terreno para

fins educativos na zona norte da cidade. Como já foi iniciada a construção de habitação pública na zona A, que fica adjacente à zona norte, o Governo deve ainda decidir, quanto antes, os projectos das escolas nessas duas zonas, de modo a melhorar o ambiente educativo e satisfazer as necessidades do desenvolvimento social dessas zonas.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 09.12.2020

Prestação de apoios a cuidadores em função das suas necessidades

De acordo com o “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da RAEM para o Próximo Decénio”, pretende-se criar em Macau uma sociedade baseada na igualdade de direitos e na coesão, incluindo o reforço da capacidade das pessoas portadoras de deficiência e dos seus cuidadores. De facto, o trabalho dos cuidadores contribui muito para a sociedade, e o modelo de prestação de cuidados contribui para reduzir as despesas públicas nos serviços sociais e na saúde. Quanto aos portadores de deficiência física e mental que carecem de cuidado permanente, os seus cuidadores enfrentam grande pressão. Assim, muitos países e regiões recorrem ao regime de subsídio para os apoiar economicamente. Para reconhecer o seu contributo, é-lhes ainda atribuído outros apoios consoante as suas necessidades, de modo a que possam cuidar de si e dos que necessitam de cuidados, aliviando assim a sua pressão.

O Governo está a lançar um plano piloto de atribuição de subsídios a cuidadores, com a duração de um ano, mas é limitado a famílias com portadores de deficiência mental grave ou severa, ou a pessoas que se encontram acamadas sem poder tomar conta de si próprias por um longo tempo, por isso muitos cuidadores propuseram alargar o âmbito deste plano. Há dias, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao leong U, afirmou que os padrões de avaliação, fiscalização e revisão serão determinados através do plano piloto, para facilitar o seu futuro lançamento. Espera-se que o IAS ouça mais as opiniões dos diversos sectores sociais, durante o processo de implementação do plano piloto, para, aquando da sua implementação formal, poder prestar um apoio mais substancial aos cuidadores que dele necessitam, sendo assim reconhecido o seu contributo.

Mais, a responsabilidade de cuidar constitui uma grande pressão para os cuidadores, por isso há que lhes proporcionar um “regime de descanso”, dando-lhes tempo para descansar, com alívio das pressões e emoções negativas. Há muitos estudos que referem que deve haver um regime de substituição para os cuidadores, diminuindo assim a sua pressão, sendo esta uma necessidade premente, por isso, o Governo deve tomar como referência as experiências do exterior para lhes proporcionar um “regime de descanso”. De acordo com as informações do IAS, os apoios e serviços prestados directamente aos cuidadores familiares incluem, principalmente, aconselhamento individual, serviços familiares, apoio aos idosos, recursos destinados a familiares, acompanhamento no domicílio, centros de dia, instalação provisória em lares de idosos e formação das capacidades dos cuidadores. Espera-se que o Governo possa rever, em tempo oportuno, a situação dos utentes destes serviços e o respectivo número de vagas, bem como se os destinatários e os respectivos critérios são adequados, devendo ainda reforçar a sua divulgação para os cuidadores saberem que há esses canais de apoio, e possam ter acesso aos mesmos durante um curto período de tempo para descansarem.

Por outro lado, a maioria dos portadores de deficiências físicas e psicológicas graves necessita de diferentes tratamentos de reabilitação, mas a insuficiência de terapeutas em Macau aumenta a pressão dos respectivos cuidadores. Ao longo dos anos, a procura de terapeutas da fala, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais tem sido maior do que a oferta, especialmente durante o período de epidemia. Trata-se, pois, de uma situação que demonstra a dependência do apoio do exterior para a manutenção dos serviços. Tomando-se como exemplo os terapeutas da fala, actualmente existem 34, que estão a prestar serviços em instituições públicas e privadas. Os Serviços de Saúde afirmaram que o número de terapeutas no hospital pode satisfazer basicamente a procura actual, mas as instituições que prestam serviços sociais, por causa da falta destes profissionais, ficaram prejudicadas. O Governo deve prestar verdadeira atenção ao assunto, devendo, para além da introdução a curto prazo dos referidos profissionais, reforçar a formação de equipas locais, com vista a resolver a falta de terapeutas, para que os referidos portadores possam receber o tratamento adequado e, assim, reduzir a pressão dos cuidadores.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 09.12.2020

Tomar medidas para prevenir a recorrência da tragédia do suicídio

Há dias, um estudante do ensino secundário, com 15 anos de idade, morreu ao saltar de um prédio devido a uma briga com a mãe por problemas académicos, o que é lamentável.

As estatísticas mostram que a taxa de suicídio dos jovens chineses ocupa o primeiro lugar no mundo. A pressão de aprendizagem é o principal factor de suicídio para os alunos dos ensinos primário e secundário. Na escolha do método de suicídio, 58 por cento dos casos são de “salto de prédio”. Verifica-se, portanto, que o suicídio da maioria dos alunos dos ensinos primário e secundário é por decisão repentina, causado por pressão momentânea, frustração ou excitação emocional.

Os casos de suicídio juvenil reflectem quer a fragilidade da defesa psicológica dos jovens, quer a falta de educação para a vida, quer as formas inadequadas de comunicação entre pais e filhos, e as expectativas demasiado elevadas de pais e filhos. Para prevenir o suicídio dos jovens, na minha opinião, há, pois, que começar pelos seguintes aspectos:

Primeiro, reforçar a educação para a vida. Muitos dos jovens não têm um conhecimento certo sobre a morte e a sobrevivência. Para eles, o resultado da morte é não haver mais angústia, nem sofrimento nem pressão, portanto, a morte torna-se o melhor meio para se esquivarem dos ensinamentos dos pais ou dos professores, o que reflecte menosprezo pela vida. Assim, é imperativo reforçar a educação para a vida. Espero que o Governo dê importância à educação para a vida dos jovens, incluindo esta educação nas disciplinas escolares, para ajudar os jovens a conhecerem, a darem valor e a respeitarem a vida, fazendo com que sintam o significado, o valor e a felicidade da vida, apreciando-a com todo o seu coração.

Segundo, reforçar a educação sobre a frustração. Os casos de suicídio de jovens demonstram a sua baixa capacidade psicológica, e isto deve-se ao facto da falta de conhecimento sobre a referida educação por parte da sociedade. Espero que o Governo e a sociedade possam dar importância a esta educação, aumentando o seu estatuto no ensino escolar e criando cursos desta educação, para elevar a capacidade de resistência e a autoconfiança dos alunos.

Terceiro, reforçar o apoio aos encarregados de educação. A adolescência é uma fase rebelde, em que surge a consciência da maturidade e independência, mas na realidade os jovens ainda não são maduros em termos cognitivos e comportamentais, o que conduz a frequentes conflitos com os pais. A adolescência é como um paiol, e lidar com os filhos nesta fase é uma dor de cabeça para os pais. Há quem diga que é a última fase para educar os filhos,

portanto, a perda desta última oportunidade e uma má resolução dos problemas da adolescência podem deixar feridas incuráveis nos jovens. Espera-se que o Governo reforce o apoio aos pais dos adolescentes, sensibilizando-os para as técnicas de comunicação com os filhos e a importância da colaboração com a escola, para orientar o desenvolvimento cognitivo e comportamental dos filhos no bom caminho.

Quarto, criar uma relação familiar harmoniosa. Segundo investigações, a depressão é uma causa importante no suicídio dos jovens. Além dos factores hereditários, o ambiente familiar está estreitamente relacionado com a depressão dos jovens. Uma má relação entre os pais, e entre os pais e os filhos, e os métodos de educação incorrectos podem afectar a saúde mental dos filhos. Assim, os pais devem criar um ambiente familiar harmonioso e tolerante, de ligação mais forte, para os filhos se sentirem mais felizes e crescerem num ambiente alegre.

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 09.12.2020

Exortar à realização activa do estudo sobre a terceira ronda de medidas de apoio económico

No relatório das LAG para o próximo ano, refere-se que tudo vai depender da evolução da epidemia e que o Governo não vai descartar o lançamento de várias medidas de apoio económico, se necessário. Entendo que, desde o surto da epidemia, o Governo tem implementado diversas medidas para “estabilizar a economia, garantir o emprego e assegurar a qualidade de vida da população”, nomeadamente, as duas rondas de medidas de apoio económico, que tiveram certos efeitos e ajudaram a sociedade nos momentos mais difíceis. Neste momento, quer as empresas, quer os trabalhadores, quer os cidadãos vão continuar a enfrentar sérios desafios causados pela epidemia num futuro próximo, por isso espero que o Governo considere activamente a implementação da terceira ronda de medidas de apoio económico.

Há dias, o Chefe do Executivo afirmou que a resolução da questão da taxa de desemprego dependia da recuperação económica, mas o mais crucial é a data do lançamento da nova vacina. Há dias, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao leong U, afirmou que as vacinas, para dar resposta às situações urgentes, vão provavelmente chegar, o mais cedo, no final deste ano, e o pessoal da linha da frente com maior risco de vida, como os profissionais de saúde e os bombeiros, gozam da prioridade de receber as vacinas. Os Serviços de Saúde aplicaram muitos esforços para encomendar 1,4 milhões de vacinas, que provavelmente só podem ser disponibilizados aos cidadãos no primeiro semestre do próximo ano. Por outras palavras, a chegada das vacinas em Macau demora algum tempo, e a curto prazo a economia dificilmente irá recuperar, portanto as empresas, nomeadamente as micro, pequenas e médias empresas, têm de continuar a enfrentar grande pressão, e, mesmo que não haja mais demissões ou reduções salariais dos trabalhadores, o certo é que, na contratação de trabalhadores, vão passar a ser mais conservadoras. Assim, os residentes vão deparar-se com mais dificuldades no acesso ao emprego e na sua reintegração no mercado. Os trabalhadores que não foram demitidos e que anteriormente auferiam salários altos estão muito preocupados com o seu futuro, não depositam muita expectativa na obtenção de bónus, duplo salário e aumentos salariais. O Ano Novo Chinês está prestes a chegar, por isso as pessoas têm de gastar mais dinheiro do que o habitual, entretanto, como estão a assumir uma pressão cada vez maior quer do trabalho quer na vida, não se sabe ao certo se conseguem passar um bom Ano Novo Chinês.

O Governo afirmou que não vai haver, no próximo ano, a injeção extraordinária de verbas na previdência central, o que vai afectar os idosos e os portadores de deficiência que preenchem os requisitos para levantamento de verba, reduzindo de imediato 7 mil patacas do seu rendimento, e, com a epidemia, a pressão de vida sofrida por eles e pelas suas famílias pode vir a duplicar,

podendo dar origem a mais problemas sociais.

As finanças do Governo estão agora estáveis e saudáveis, e a receita do jogo, segundo o orçamento do próximo ano, vai ser de cerca de 130 mil milhões de patacas, ou seja, a Fundação Macau, com algum saldo positivo, poderá mobilizar cerca de dois mil e cem milhões de patacas. A prestação atempada de apoios ajudará as empresas e a população a ultrapassarem as dificuldades. Assim, espero que o Governo lance a 3.^a ronda de medidas de apoio económico, a fim de atingir o objectivo governativo de “manutenção da vida da população, estabilização económica e garantia de emprego”.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 09.12.2020

Produzir uma lei específica para proteger os denunciantes e os jornalistas que revelam situações de corrupção

Hoje, 9 de Dezembro, é o Dia Internacional das Nações Unidas contra a Corrupção. Comemora-se a celebração da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção em 2003, com vista a apelar à atenção das pessoas para o problema da corrupção.

Este ano, o tema deste Dia Internacional contra a Corrupção é “recuperar com integridade”, salientando-se que a crise epidémica do século deixa solo fértil para a corrupção, por exemplo, é possível que, na aquisição urgente de equipamentos e material médicos ou no apoio financeiro às empresas e à população, alguns governos fujam aos mecanismos de fiscalização e responsabilização a que devem estar sujeitos normalmente, abrindo-se assim grandes oportunidades à corrupção.

No Dia Internacional contra a Corrupção deste ano, refere-se, em destaque, que todos os países devem apoiar e proteger os denunciantes e jornalistas que se atrevem a revelar casos de corrupção, esperando-se que, sob os princípios da integridade, da justiça e da transparência, o mundo consiga recuperar gradualmente e sair da sombra da pandemia.

A prevenção da corrupção, a luta contra a corrupção e o combate à corrupção têm sido exigências da sociedade de Macau, porém, foram descobertos casos de corrupção de diferentes graus nos sucessivos governos, envolvendo funcionários públicos, pessoal de direcção e chefia, e até titulares dos principais cargos, o que prejudicou, gravemente, a credibilidade do Governo e resultou na persistente baixa pontuação de Macau na classificação internacional sobre a integridade.

O Governo tem a responsabilidade de assumir a liderança para combater, nos termos da lei, a corrupção nos serviços públicos e entidades privadas, reforçando a consciência dos funcionários públicos sobre o cumprimento da lei e a disciplina, e a sociedade também deve dedicar-se à prevenção e à luta contra a corrupção, portanto, é igualmente importante que o público se torne, gradualmente, mais consciente sobre a integridade e a ponha em prática.

No entanto, as relações sociais em Macau são de muita proximidade, e como no actual sistema jurídico existem deficiências ao nível do combate à corrupção, é impossível garantir que o público tenha confiança e não seja alvo de represálias após denúncia. E mais, como se sublinha, quer no regime de queixa dos trabalhadores dos serviços públicos, quer no Relatório das LAG na área do Comissariado contra a Corrupção, as denúncias devem ser identificadas, o que pode pôr em causa a eficácia do combate à corrupção na nossa sociedade. Até agora, as queixas apresentadas pelos funcionários públicos, profissionais ou outros interessados continuam a ser anónimas.

Muitos casos de corrupção ou incidentes graves envolvendo serviços públicos e entidades privadas põem em causa o interesse público, mas o seu desvendar depende sempre de pessoas ou profissionais que detêm informações privilegiadas. Por exemplo, em 2010, um funcionário da Central de Incineração de Macau fez a denúncia de que estavam a ser despejadas, directamente, cinzas não tratadas

nos aterros de Ká-Hó, ameaçando a saúde de cerca de mil residentes, pessoal docente e alunos das zonas circundantes. Em Hong Kong, trabalhadores da área da construção revelaram, em 2018, aos meios de comunicação social, actos suspeitos de alteração não autorizada da planta da linha ferroviária entre Sha Tin e Central, o corte de barras de aço, etc., pondo-se em causa a capacidade de carga da estrutura da plataforma. No início deste ano, o médico Li Wenliang de Wuhan foi o primeiro a alertar sobre a nova doença, apelando aos profissionais de saúde para tomar precauções.

Contudo, estes informadores, conhecidos também por “*whistleblowers*”, muito provavelmente vão sofrer grande pressão e ser alvo de censura, sanções e despedimento. Mais, os órgãos de comunicação, que deveriam ser o quarto poder numa sociedade cívica, provavelmente vão também ser pressionados pelo governo ou empresários, que dão instruções aos operadores da imprensa para suspenderem as investigações e reportagens mais aprofundadas ou até a fazerem tábua rasa dos indícios e provas de corrupção.

De facto, nos termos da alínea 2) do artigo 13.º da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, aplicável à RAEM, há que disponibilizar meios para a denúncia, incluindo o anonimato. Mais, segundo o artigo 33.º, cada Estado Parte deverá considerar a possibilidade de incorporar no seu ordenamento jurídico interno medidas adequadas para assegurar a protecção contra qualquer tratamento injustificado de quem, de boa fé e com base em suspeitas razoáveis, preste às autoridades competentes informações sobre quaisquer factos relativos às infracções estabelecidas em conformidade com a Convenção.

Vários países já legislaram sobre a protecção dos informadores de serviços públicos e instituições privadas, como, por exemplo, os Estados Unidos – *Whistleblower Protection Act* de 1989, o Reino Unido – *Public Interest Disclosure Act* de 1998, a Nova Zelândia – *Protected Disclosures Act* de 2000, o Japão – Lei de protecção dos informadores de interesse público de 2004, etc.

No dia internacional contra a Corrupção, apelo ao seguinte: o Governo deve garantir um tratamento imparcial e igual em relação às denúncias anónimas e deve ainda avançar, quanto antes, com os preparativos e estudos sobre a elaboração da lei de protecção dos informadores de interesse público, para que a população se atreva, sem preocupação, a denunciar, defendendo o interesse público e fazendo justiça, a fim de, com o empenho em legislar sobre esta matéria, promover Macau rumo a uma verdadeira sociedade de “Zero Tolerância à Corrupção”.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 09.12.2020

Porquê é que os cidadãos acham que não estamos a realizar um debate?

Um cidadão disse-me que, numa conversa com o filho, que frequenta a escola primária, ambos viram que, no debate das Linhas de Acção Governativa deste ano, foram abordados muitos problemas sobre a vida quotidiana da população, o que é bom! Mas o filho teve dúvidas, porque o debate na Assembleia Legislativa é diferente da forma apresentada pelos professores nas aulas, e os debates das LAG parecem mais uma sessão de perguntas e respostas, em que os deputados fazem perguntas, mas o Governo ou responde àquilo que não se perguntou, ou se compromete a responder depois por escrito porque não tem os dados necessários no momento, e até houve perguntas que não foram respondidas. É assim um debate? – perguntou o filho. É que o professor disse que o debate tem de ter um tema, e depois ambas as partes têm os fundamentos para apoiar o seu ponto de vista. Os pais responderam: “Claro que é, e esse debate acontece todos os anos”. O encarregado de educação, de apelido Lai, perguntou-me se o debate das LAG na Assembleia Legislativa é mesmo um debate. Respondi-lhe que, naturalmente, se tratava de um debate, porque, de acordo com a alínea 4) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Assembleia Legislativa tem de debater o relatório das LAG, seja qual for a forma, e não importando que lado ganhe ou perca. O mais importante é que a verdade se torne cada vez mais clara através da discussão, para os cidadãos poderem conhecer melhor as acções governativas.

Antes disso, muitos cidadãos e especialistas perguntaram-me: o debate das LAG na Assembleia Legislativa é um debate? O debate é assim? A minha resposta é: é um debate, pois estamos a realizar um debate, de acordo com a Lei Básica, não é?

Na realidade, já houve mais de um cidadão a apresentar-me as suas opiniões. Na verdade, estamos a debater, mas porque é que os cidadãos e os especialistas acham que não estamos a debater? No próximo debate das Linhas de Acção Governativa, será que podemos fazer com que os cidadãos pensem que nós estamos realmente a realizar um debate, em vez de perguntas e respostas? Assim, gostaria de ouvir as vossas opiniões!

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 09.12.2020

Acelerar o aperfeiçoamento do Fundo de Reparação Predial

Em Macau, há cada vez mais edifícios degradados e em ruínas. Segundo as estatísticas, os edifícios velhos com mais de 30 anos já são mais de 4 mil, dois terços do total de edifícios, e alguns deles têm problemas, tais como infiltrações de água, entupimento dos esgotos, queda de janelas, desprendimento do reboco da fachada e até problemas de estruturas, afectando o ambiente, a higiene e a segurança dos moradores.

Neste momento, o Fundo de Reparação Predial, subordinado ao IH, oferece 7 planos de apoio financeiro ou empréstimos, mas há ainda espaço para melhorias no respeitante ao requerimento. O Governo afirmou recentemente que não lhe cabe tomar a iniciativa de apresentar requerimentos ao Fundo, que é impossível controlar a situação, porém, há que reflectir sobre o porquê de ninguém recorrer ao Fundo. Segundo muitos residentes, nos edifícios onde moram não há comissão de condóminos nem empresa de administração predial; e nalguns edifícios, os moradores são, na sua maioria, idosos, e enfrentam muitas dificuldades, em perceber os procedimentos, em reunir o consentimento de mais de metade dos proprietários, nos termos dos planos de apoio financeiro existentes, para proceder à reparação, em preparar os documentos necessários e na constituição do órgão de administração.

Em resposta a interpelações escritas minhas e de outros deputados, o Governo afirma que vai recolher as opiniões de associações civis, comerciais e profissionais sobre a simplificação das formalidades e procedimentos de requerimento e sobre a revisão do âmbito de apoio do Fundo, mas até agora não foram divulgadas quaisquer medidas de aperfeiçoamento. Nos últimos anos, o Governo tem promovido os trabalhos de renovação urbana, no entanto, a meu ver, a renovação urbana não se concretiza apenas procedendo à demolição e reconstrução de edifícios velhos, pois como se recorre à reparação e manutenção para prolongar a vida dos edifícios é igualmente importante.

Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. Reforçar a iniciativa do Governo e aumentar os incentivos para o pedido de financiamento. Proponho às autoridades que tomem a iniciativa de apoiar os proprietários na apresentação dos pedidos, e que através da colaboração com as associações civis e da simplificação das formalidades, aumentem os incentivos para os pedidos de financiamento, para mais residentes prestarem atenção e porem em prática a manutenção e reparação dos seus prédios.

2. Aumentar os projectos alvo de financiamento e utilizar eficazmente os recursos do Governo. Como agora o orçamento do Fundo regista sempre saldo, proponho o alargamento do âmbito do apoio financeiro, com base nos planos

existentes, e a criação de novos planos de apoio financeiro para as escadas rolantes ou instalações sem barreiras arquitectónicas, com vista a melhorar as condições de vida e de deslocação dos idosos. Mais, devido ao aumento de acidentes de queda de janelas, pode ser ampliado o “Plano Provisório de Apoio Financeiro para Inspeção das Partes Comuns de Edifícios das Classes P e M”, o qual agora se destina apenas aos edifícios baixos com mais de 30 anos, para abranger os edifícios altos e com diferentes anos, com vista a garantir a segurança dos moradores e transeuntes, bem como a utilização eficaz dos recursos do Governo.

3. Acelerar a revisão dos planos do Fundo de reparação, em articulação com o processo legislativo do Regime jurídico da construção urbana. A proposta de lei sobre o regime jurídico da construção urbana já entrou na Assembleia Legislativa para apreciação, na qual se propõe preliminarmente o reforço da responsabilidade de manutenção e reparação dos edifícios por parte dos proprietários, sugiro então a agilização da optimização dos diversos planos do Fundo, em articulação com a revisão da lei, e a conclusão deste trabalho o mais cedo possível, para os residentes poderem avançar com a inspeção e reparação dos edifícios, com vista à melhor articulação com a entrada em vigor da lei.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 09.12. 2020

Balanço sobre a eficiência global do Metro Ligeiro

Desde a sua apresentação até à sua construção, o Metro Ligeiro demorou cerca de 20 anos. Infelizmente, até hoje, em 2020, só entrou em funcionamento a Linha da Taipa, e a Estação da Barra, a Linha de Seac Pai Van e a Linha de Hengqin estão ainda em construção. Em bom rigor, o Metro Ligeiro de Macau é apenas uma obra meia acabada, dificilmente, portanto, consegue surtir os efeitos desejados.

Mais, no documento de consulta sobre o “Plano director urbanístico de Macau 2020-2040” e o “Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro”, podemos ver que, nos próximos 20 anos, se bem que o traçado da linha Leste se estenda até ao Cotai e a Hengqin, e passe no regresso pela Barra, o certo é que o lado oeste da Península, do Porto Interior até a Ilha Verde, uma zona com grande densidade populacional e grande pressão de trânsito, vai ser uma “parte omissa” no circuito do Metro Ligeiro. Isto demonstra claramente que não se consegue concretizar a orientação importante do Governo, isto é, o Metro Ligeiro ser a “coluna vertebral” do sistema de transportes públicos.

Perguntei, nas LAG, ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ele respondeu que, actualmente, já há muito trabalho para se fazer a ligação a Seac Pai Van, Hengqin e Barra, e, mais, a ligação às Portas do Cerco implica uma utilização da área marítima de 7 mil metros quadrados que não pertence à jurisdição de Macau, por isso, nesta fase, não temos condições para fazer a ligação aos postos fronteiriços das Portas do Cerco e Qingmao. Para finalizar os trabalhos de ligação de Cotai até à Barra, o Governo tem trabalhado sem parar, e por isso não é num curto espaço de tempo que se consegue finalizar a linha de Macau, mas, quanto ao posto fronteiriço de Qingmao, o projecto inicial já previa a ligação ao metro de Zhuhai, para atingir o objectivo de se efectuar uma ligação directa entre Macau e Zhuhai, e com isso fazer uma ligação ao sistema ferroviário de alta velocidade de todo o País – a chave para a verdadeira integração na Grande Baía. A ligação às Portas do Cerco, tal como disse o Sr. Secretário, envolve áreas marítimas que não pertencem à jurisdição de Macau, mas a integração na Grande Baía é um importante, então não deverá o actual Governo procurar soluções e coordenar-se com as autoridades do Interior da China, para resolver o problema da jurisdição? Mais, o plano de ligação de Qingmao ao metro de Zhuhai não é de agora, mas, sim, um plano já com o consenso dos Governos dos dois lados, e acredito que o Governo Central, dentro das suas capacidades, não irá dificultar a tarefa de Macau. Mesmo que não seja possível fazê-lo num curto espaço de tempo, deve-se manter, na linha leste, os pontos de ligação para a sua construção e depois, após resolver a questão das áreas marítimas, poder-se-á fazer uma ligação ao posto fronteiriço Qingmao, para que o Metro Ligeiro possa desempenhar a importante função de ligação com o sistema ferroviário interurbano da China.

Assim, espero que o Governo, em termos de plano a longo prazo, eleve a eficiência do Metro Ligeiro. Por exemplo, reveja no programa geral de transportes terrestres de Macau (2021-2030) o seu rumo de desenvolvimento, mesmo que seja ainda remota, por enquanto, a construção da linha do Porto Interior, o certo é que a densidade do tráfego e a sobrecarga ora aí registada nos obrigam a encontrar, cedo ou tarde, uma solução para o problema. Por outro lado, a zona nordeste da Península de Macau, também com uma alta densidade demográfica, alvo de renovação urbana, podia ser integrada no terreno P, logo o Governo pode, com base no plano da linha Este, estender a sua ligação com o Iao Hon e o terreno P da Areia Preta, para servir um maior número da população.

Vinte anos parece ser um período longo, mas contam-nos os factos que, se dermos um passo, quando empurrados, assumindo um papel passivo, os custos a pagar podem ser caros. Por isso, há que agarrar as oportunidades nos próximos 20 anos, reequacionando toda a questão para não desperdiçar outros 20 anos.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 09.12.2020

Produção legislativa para aperfeiçoar o regime de inspecção predial, com vista à salvaguarda da segurança

A falta de reparação predial em Macau deve-se à fraca sensibilização da sociedade sobre a manutenção predial, ignorando as ameaças que a falta de reparação predial pode acarretar para a segurança do público. Segundo a experiência de Hong Kong, a manutenção predial faz-se através do plano de inspecção predial obrigatória, ao que acresce os demais apoios do Governo aos proprietários, para que estes criem uma estrutura de gestão de condóminos, procedendo, de forma prospectiva e global, à gestão e reparação dos equipamentos e instalações dos prédios, com vista a reforçar a sensibilização, que tem sido fraca ao longo dos tempos, sobre a manutenção predial.

Os trabalhos legislativos sobre a inspecção predial em Macau são fáceis. Os serviços de obras públicas já dispõem de um regime para a vistoria predial, abrangendo normas ao nível da segurança da estrutura predial, segurança contra incêndios e da electromecânica, portanto, para resolver a falta de reparação predial, é de crer que basta aperfeiçoar a parte referente à inspecção, concretizar o respectivo âmbito e os sujeitos passivos da responsabilidade sancionatória, e promover, em tempo oportuno, medidas de inspecção predial obrigatória via regulamento administrativo.

Numa intervenção antes da ordem do dia do Plenário em 23 de Outubro de 2017, apresentei a sugestão de revisão atempada da legislação para melhorar ou resolver a situação da falta de reparação dos edifícios. Foi sugerido o aditamento de um mecanismo de inspecção predial obrigatória e de normas sancionatórias no Decreto-Lei n.º 79/85/M – Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU)! Segundo recentes afirmações públicas das autoridades, a proposta de lei relativa ao Regulamento já foi discutida no Conselho Executivo e vai ser submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

De acordo com os dados de 2020 do Instituto de Habitação, até 27 de Novembro, o Conselho Administrativo do Fundo autorizou 286 pedidos de financiamento, num total de 32 milhões de patacas: 228 - do Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos e do Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios, para a reparação das instalações comuns de acesso, electricidade, água e esgotos; 81 - no valor de 220 mil patacas, do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, para a convocação das reuniões da assembleia geral dos condóminos; 5 - no valor de 50 mil patacas, do Plano de Apoio Financeiro para Demolição Voluntária de Edificações Ilegais; e 5 - num total de 530 mil patacas, do Plano de Apoio a Projecto de Reparação de Edifícios, para a inspecção das partes comuns do condomínio e elaboração do projecto de reparação.

Pode ver-se que a medida é bem aceite pela população, e acredita-se que a

revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana vai fazer aumentar o número de pedidos. Assim, o IH deve reforçar a sensibilização para a reparação predial, e quanto à revisão do diploma, sugere-se o seguinte:

1. Reforçar a colaboração com o sector da inspecção predial, e sensibilizar a população para a importância da manutenção e reparação das instalações e partes comuns, nomeadamente as estruturas, equipamentos de abastecimento e drenagem de água, sistema de electricidade, equipamentos de segurança contra incêndios, elevadores, bombas de água, etc.;

2. Apelar e promover vistorias periódicas para a detecção precoce do envelhecimento das estruturas, instalações e equipamentos, com vista a haver tempo suficiente para planear e realizar obras de reparação, assegurando o respectivo funcionamento regular a qualquer momento (especialmente em situações de emergência);

3. Administrar e efectuar, de forma eficaz, a reparação e manutenção por parte da Administração. Além da realização de inspecções periódicas, deve ainda conservar-se um registo completo para facilitar futuras consultas;

4. Proceder a uma divulgação ampla, para que os cidadãos saibam que a reparação de edifícios pode melhorar o ambiente habitacional, valorizar os imóveis e reduzir as despesas com o seguro de edifícios, aprofundando, assim, os conhecimentos dos cidadãos sobre a importância e as vantagens da manutenção e reparação de edifícios;

5. Elevar a eficácia da inspecção e simplificar as formalidades de requerimento de financiamento, para que os cidadãos tenham vontade de recorrer ao plano de reparação predial.

Depois de se ter tomado como referência o processo de criação do regime de manutenção dos edifícios em Hong Kong, foi também estabelecido em Macau o respectivo regime de apoio financeiro e técnico. A seguir, só é preciso reunir o consenso social e implementar o regime de inspecção obrigatória dos edifícios, para o problema da falta de reparação dos edifícios poder ser radicalmente resolvido.

2020-12-09 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

"Como proteger os legítimos direitos e interesses dos residentes na Grande Baía"

Nos últimos tempos, têm aumentado o número de casos de residentes locais que adquiriram "gato por lebre" ou seja, escritórios ao invés de habitações nas regiões adjacentes a Macau.

Uma grande maioria dos queixosos foram aliciados por agências de imobiliário locais mediante cobrança de comissões a adquirirem moradias sem contudo estarem prévia e devidamente avisados e acautelados dos seus direitos e interesses.

Achamos que as entidades competentes têm o dever de alertar com maior intensidade os riscos e as precauções que devem ter face às diferenças dos seus regimes legais no momento de investirem para além das fronteiras.

Por outro lado, o Governo deve intervir junto das autoridades competentes do interior do continente para encontrar soluções para ajudar os residentes locais que na sua boa fé pretendiam adquirir habitação.

No âmbito da resolução de litígios desta natureza e envergadura devem também as entidades competentes da RAEM fomentar a resolução dos mesmos por mediação, conciliação bem como por via da arbitragem voluntária composta também por árbitros locais.

Finalmente, o Instituto de Habitação deve actuar de uma forma mais proactiva providenciando cursos de formação aos trabalhadores das agências de imobiliário sobre os diferentes sistemas e regimes legais de RAEHK e do interior do continente.

Muito Obrigado!

IAOD do Deputado Au Kam San em 09.12.2020

Manter o capital em Macau, para promover a diversificação adequada da economia

A promoção da diversificação adequada da economia é objectivo de longo prazo para o desenvolvimento económico de Macau, mas não se pode negar que a sua concretização e os resultados não são satisfatórios. Porém, o Governo tem incentivado os empresários e os jovens de Macau a explorar novas oportunidades na Grande Baía, sobretudo em Hengqin. Compreendo a intenção do Governo, de aderir à política nacional, promovendo a participação na construção da Grande Baía e na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, pois a escolha do local de investimento é sempre uma opção comercial e pessoal dos empresários, que deve ser respeitada. Também não é sem razão que o Governo disponibiliza informações de investimento no âmbito das referidas políticas. Quando o Governo diz que esta promoção visa alargar o espaço de negócio para os empresários de Macau, o discurso ainda é aceitável, mas já é difícil de compreender a retórica de “garantir um espaço de desenvolvimento mais facilitador e apropriado para a diversificação adequada da economia de Macau”.

A diversificação industrial numa região só pode depender das suas indústrias próprias, e não das indústrias das regiões vizinhas. Por exemplo, a possibilidade de diversificar as indústrias de Macau só tem a ver com o desenvolvimento das indústrias de Macau, não tem nada a ver com as indústrias da Ilha de Hengqin e da Grande Baía, e estas nada têm a ver com a diversificação industrial de Macau. Oferecer aos empresários de Macau oportunidades de aumentar o espaço de investimento e aumentar a diversificação industrial de Macau não são a mesma coisa, por isso, não se deve confundir o público.

Há espaço para a diversificação da economia? O Governo referiu que, na área da economia finanças, “se devia aproveitar bem as vantagens de Macau, isto é, ser um porto franco e uma zona aduaneira independente, com o regime de princípio ‘um país, dois sistemas’”, para reforçar a captação de investimentos e capitais, com vista à articulação com as políticas industriais e ao desenvolvimento de uma economia diversificada”. É verdade que Macau tem as suas próprias vantagens únicas, que são um atractivo para os investidores, isto é, ser um porto franco, ter um regime fiscal simples, ter liberdade de circulação de capitais e ser zona aduaneira independente, portanto, Macau não deve autodesprezar-se.

Apesar de haver capital abundante, os governantes da RAEM não têm confiança para o aproveitar. No ano passado, face ao grande número de pedidos de investimento em Hengqin, o Governo local suspendeu a aceitação de novas

propostas, devido à falta da capacidade para a devida apreciação, aceitando apenas propostas das empresas de Macau recomendadas pelo Governo da RAEM. Até Abril deste ano, o IPIM recebeu várias propostas de desenvolvimento de grandes projectos investimento em Hengqin, no valor de 400 mil milhões de patacas e envolvendo diversas vertentes. No passado mês de Maio, interpelei o Governo sobre isto, apontando que “muitas empresas de Macau têm intenção de investir em Hengqin. Prevê-se um investimento de 400 mil milhões de patacas, mas apenas em Hengqin, portanto, trata-se duma “canalização de capitais para o Norte”, agravando a situação de investimento em Macau. O Governo procedeu a algum estudo sobre a possibilidade de manter esse investimento em Macau? Macau apresenta vantagens, é um porto franco e tem um regime tributário simples, o que permite que os capitais entrem e saiam livremente, sendo pouca a intervenção política. O Governo deve conseguir definir políticas de acordo com as necessidades dos investidores, deixando em Macau, por exemplo, 40 mil ou 80 mil milhões de patacas, que são 10% ou 20% dos 400 mil milhões, o que só beneficiaria a diversificação da indústria de Macau. Não é assim?” As duas respostas das autoridades são vagas, realçando apenas a promoção da participação das empresas de Macau na cooperação regional, sobretudo na exploração e investimentos em Hengqin, região vizinha de Macau, o que é também uma componente importante para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, afirmação esta que não faz sentido nenhum. Mais, ainda segundo as respostas, as centenas de milhares de milhões que se planeia investir em Hengqin não são todos de Macau, havendo ainda investimento estrangeiro que pretende aproveitar a vantagem de Macau enquanto plataforma para se desenvolver em Hengqin. Quer isto dizer que o Governo não consegue reter os capitais não locais. Ou seja, não consegue reter nem capitais locais nem capitais não locais. Contudo, só é possível saber se consegue ou não depois de tentar e de se esforçar para isso.

A fim de esclarecer o porquê de o Governo não ter qualquer intenção de reter o investimento em Hengqin, as autoridades, na sua resposta, alegaram a existência de alguns problemas e insuficiência no ambiente de negócio e investimento e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo do software e hardware para justificar que não somos capazes de reter o investimento. Todos sabem que a baixa eficiência do sistema burocrático local é um obstáculo para o desenvolvimento económico e para o investimento, mas o problema é que isso não pode ser a causa de outro problema, pois só existe um governo da RAEM, portanto, quando se verifica uma insuficiência, há que a resolver, não se pode recorrer a ela para servir de motivo para a impossibilidade de realização de outro trabalho.

Devemos analisar a situação concreta desses projectos que ultrapassam 400 mil milhões de patacas, estudar as razões que os levaram a investir no Parque

Industrial em Hengqin, e no pressuposto da justiça e da legalidade, criar condições para satisfazer as necessidades dos investidores, para os atrair a investir em Macau, levando até, eventualmente, outros investidores que não planeiam investir em Hengqin a investir em Macau devido ao nosso bom ambiente de investimento. Só assim é que podemos aproveitar bem as vantagens do regime de Macau e promover, ao máximo, o desenvolvimento da diversificação moderada da economia.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 09.12.2020

Deslocações dos veículos de Macau até ao Interior da China e concretização da política de complementaridade das vantagens da cooperação regional

Em 2013, o Governo da RAEM afirmou várias vezes que já tinha activado o processo sobre o acordo de reconhecimento mútuo das cartas de condução. Porém, Macau é uma terra pequena com muitos veículos, onde o trânsito é intenso, e os não residentes, que não possuem carta de condução local, podem correr aqui elevados riscos por não conhecerem bem o nosso ambiente. Já exortei várias vezes o Governo a manifestar, publicamente e de forma clara e firme, a sua posição, no sentido de não adoptar, de forma cega, um modelo de equivalência no referido acordo, devendo, sim, ter em consideração, a política de complementaridade das vantagens da cooperação regional, reconhecida pelo Governo Central. Depois de o público ter realizado uma acção social para questionar o reconhecimento mútuo cego das cartas de condução, o Governo ainda não assinou o acordo. O Ministério da Segurança Pública anunciou, em Setembro do corrente ano, várias medidas provisórias que facilitam as deslocações dos veículos até ao Interior da China, a fim de atrair pessoas do exterior a residir, trabalhar e criar os seus negócios no Interior da China. Neste momento, a Província de Guangdong pretende autorizar os veículos de Macau com matrícula única a permanecer na província durante 30 dias. Trata-se de um modelo de complementaridade de vantagens que, em princípio, já responde, em certa medida, às necessidades dos residentes de Macau quanto à condução no Interior da China, portanto, já não faz sentido avançar às cegas com o mútuo reconhecimento das cartas de condução.

Reafirmo que o Governo deve, em nome da RAEM, manifestar sinceramente ao Governo Central e às autoridades da Grande Baía para tomarem em consideração a política de complementaridade das vantagens de cooperação regional reconhecida pelo Governo Central, no sentido de os portadores de carta de condução de Macau, que são em número extremamente reduzido, possam, sob as medidas referidas do Ministério da Segurança Pública, obter, com mais facilidade, a qualificação para conduzir no Interior da China, e para terem em conta as limitações de Macau, que é uma cidade pequena com muitos veículos, onde o trânsito é intenso, e onde, neste momento, se está a otimizar os transportes públicos e as instalações pedonais, com vista a facilitar as deslocações dos turistas.

Com vista à coadunação com a política de complementaridade das vantagens das diversas regiões da Grande Baía, o Governo da RAEM deve, quanto antes, indicar um serviço específico, por exemplo, a DSAT ou o Departamento de Trânsito da PSP, para manter a comunicação com o Interior da China, fornecendo informações atempadas para os residentes que têm necessidade de

(Tradução)

conduzir no Interior da China poderem, através do exame de condução, ficar a conhecer as regras de trânsito do Interior da China e as novas medidas de gestão do trânsito na Grande Baía; devem ainda recolher oportunamente as opiniões dos nossos residentes, no sentido de otimizar as medidas de comunicação, para responder às necessidades dos residentes de Macau quanto à condução no Interior da China.